



Velha Lamparina

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A ASSOCIAÇÃO “VELHA LAMPARINA – UNIÃO DE ARTES E OFÍCIOS E RECRIAÇÕES HISTÓRICAS” – ANIMAÇÃO ALUSIVA AOS 700 ANOS DA ATRIBUIÇÃO DA CARTA DE FORAL POR D. DINIS

Considerando que:

Os eventos culturais revelam criatividade, costumes, tradições, valores já vividos antigamente, expressões populares artísticas e culturais e que agregam à população conhecimento, lazer e identificação pessoal, contribuindo para a formação intelectual e humana.

Portanto, os eventos culturais são de grande importância para a sociedade, pois podem contribuir para o amadurecimento do ser humano, além de fortalecer a identidade pessoal ou organizacional.

A Associação Velha Lamparina – União de Artes e Ofícios e Recriações Históricas é uma associação sem fins lucrativos, que representa um movimento de artesãos portugueses na área do artesanato genuíno português, vocacionados para recriações históricas desde os primeiros povos da península até ao século XX.

A despesa aprovada é assegurada no âmbito da rubrica orçamental 03/040701 – 2020-A-9 - Programa Municipal de Animação e Promoção Cultural.

Assim,

Em conformidade com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, é estabelecido o presente Protocolo de Colaboração para a realização do evento “animação alusiva aos 700 anos da atribuição da carta de Foral por D. Dinis” entre:

O **Município de Vila Nova de Cerveira**, pessoa coletiva nº 506 896 625, com sede na Praça do Município, Freguesia e Concelho de Vila Nova de Cerveira, representada pelo Presidente da Câmara Municipal, João Fernando Brito Nogueira, de agora em diante designado por Município;

E

A **Associação Velha Lamparina – União de Artes e Ofícios e Recriações Históricas**, pessoa coletiva nº 509 181 902, com sede na Freguesia de Guilhabreu, Concelho de Vila do Conde, representada pelo seu Presidente da Direção, Manuel Oliveira Santos, de agora em diante designada por Associação Velha Lamparina.

O qual que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira

A “animação alusiva aos 700 anos de Foral” será realizada no Centro Histórico de Vila Nova de Cerveira, no dia 21 de agosto de 2021;



Associação Velha Lamparina

Cláusula segunda

A Associação Velha Lamparina é uma entidade sem fins lucrativos, que tem como objetivo, planear e promover atividades de caráter cultural, educativo, social, lúdico e recreativo, tendo em conta o serviço em que está integrado e as necessidades da comunidade, com vista a dinamizar o comércio local e o público visitante.

Cláusula terceira

No desenvolvimento do seu objeto e para a execução do presente protocolo a Associação Velha Lamparina, compromete-se a colaborar com o Município nas seguintes áreas:

- a) Cumprimento do programa de animação conforme documento anexo ao presente protocolo (anexo 1);
- b) Garantir a contratação de animadores, bailarinos e músicos;
- c) Garantir o cumprimento de horários;
- d) Garantir o cumprimento do percurso delineado pelo Município;
- e) Garantir que a animação seja contínua, conforme orientações das autoridades de saúde.

Cláusula quinta

No desenvolvimento do seu objeto e para a execução do presente protocolo, o Município compromete-se a colaborar com a Associação Velha Lamparina nas seguintes áreas do evento “animação alusiva aos 700 anos da atribuição da carta de Foral por D. Dinis”:

1. Ao nível do apoio financeiro:
 - a. Atribuir um subsídio no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) à Associação Velha Lamparina para contribuir nas despesas da produção e animação de rua, cujo valor será transferido no final do evento;
2. Ao nível da cedência de equipamentos municipais:
 - a. Ceder os camarins e sala de apoio do Cineteatro de Cerveira durante o dia do evento, o qual se destina em exclusivo aos artistas e animadores do evento;
3. Ao nível do alojamento e alimentação para artistas:
 - a. Providenciar e assegurar eventuais custos com o alojamento dos artistas e animadores da “animação alusiva aos 700 anos da atribuição da carta de Foral por D. Dinis” até ao máximo de 15 pessoas;
 - b. Providenciar e assegurar eventuais custos com refeições dos artistas e animadores da “animação alusiva aos 700 anos da atribuição da carta de Foral por D. Dinis” até ao máximo de 30 refeições.
4. Ao nível de sistema de som:
 - a. Providenciar o sistema de som necessário às encenações.
5. Ao nível dos licenciamentos municipais e outros
 - a. Isentar a Associação Velha Lamparina de qualquer licença referente à cedência de espaço público;



Velha Lamparina

- b. Garantir a tramitação dos licenciamentos necessários junto da Sociedade Portuguesa de Autores e Pass Music;
6. Ao nível da promoção e divulgação:
- a. Promover o evento “animação alusiva aos 700 anos da atribuição da carta de Foral por D. Dinis” nos meios de comunicação social e nas redes sociais, bem como na página oficial do Município de Vila Nova de Cerveira;

Cláusula sexta

O Município e a Associação Velha Lamparina reservam-se o direito de cancelamento do evento no caso de previsão de intempérie ou outro motivo de força maior.

Cláusula oitava

O presente protocolo foi aprovado em minuta na reunião de Câmara Municipal datada de 13 do mês de agosto de 2021, e vai ser rubricado e assinado por ambas as partes na data de 14 do mês de agosto de 2021, ficando cada uma na posse de um original.

Município de Vila Nova de Cerveira

(João Fernando Brito Nogueira)

Associação Velha Lamparina – União de Artes
e Ofícios e Recriações Históricas

(Manuel Oliveira Santos)



Vila Nova de Cerveja

ANEXO 1

PROGRAMA

Data: 21 de agosto de 2021 (sábado)

Horário: 16h30

- “Chegada de D. Dinis” - cortejo apeado com D. Dinis, sua esposa D. Isabel, seu arauto e guardas.
- Encenação alusiva à entrega do Foral ao alcaide.

Horário: 23h00

- “Recordar D. Dinis” – Encenação abordando momentos da vida de D. Dinis, com manuseamento de fogo e música.